

Processo Nº 1209.0003/2021  
 Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 04/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-  
 Alagoas

CNPJ: 12.350.146/0001-46  
 Contratado: LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS  
 SAUDÁVEIS LTDA  
 CNPJ nº 35.708.427/0001-23  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de  
 empresa especializada no fornecimento de água mineral.  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Valor Global: R\$ 160.700,00 (cento e sessenta mil e setecentos reais).  
 Celebrado em 07/03/2022  
 Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e MARIA WANGNER LIMA DA  
 SILVA

**JOSÉ DOS SANTOS**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Carla Maria de O Bezerra  
 Código Identificador:690EFAAE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Processo Nº 1217.0010/2021  
 Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 06/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-  
 Alagoas  
 CNPJ: 12.350.146/0001-46  
 Contratado: SIZENANDO DANTAS DA COSTA JÚNIOR - ME  
 CNPJ nº 00.874.981/0001-04  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de  
 empresa especializada no fornecimento de material de construção.  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Valor Global: R\$ 7.334.256,10 (sete milhões e trezentos e trinta e  
 quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).  
 Celebrado em 08/03/2022  
 Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e SIZENANDO DANTAS DA  
 COSTA JÚNIOR

**JOSÉ DOS SANTOS**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Carla Maria de O Bezerra  
 Código Identificador:17CDE203

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2022 1ª CHAMADA  
 Tipo: menor preço por grupo de itens.  
 Processo nº 0902.0008/2021  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de  
 empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos,  
 correlatos e materiais odontológicos, visando atender as necessidades  
 da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL.  
 Data de realização: 25 de março de 2022, às 08hs (abertura da  
 proposta) e 09hs (disputa).  
 Informações: licitação.ode@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 11 de março de 2022.

**CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**  
 Pregoeira

Publicado por:  
 Carla Maria de O Bezerra  
 Código Identificador:D5A519FA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 0902.0008/2021

A pregoeira torna público, para o conhecimento dos interessados que  
 foi fracassado o Pregão Eletrônico nº 002/2022 cujo objeto era o  
 registro de preços para futura e eventual contratação de empresa  
 especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, correlatos  
 e materiais odontológicos.  
 Publique-se.

Olho D'água do Casado/AL, 10 de março de 2022.

**CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**  
 Pregoeira



Publicado por:  
 Carla Maria de O Bezerra  
 Código Identificador:CB7AD126

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 13 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Decreta luto oficial por 03 (três) no âmbito do  
 Município de Olivença/Alagoas, em virtude do  
 falecimento do Senhor Marcos Tarciso de Oliveira,  
 Servidor Público deste Município."

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições  
 Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica  
 Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Marcos Tarciso de  
 Oliveira, ocorrido no dia de hoje;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à  
 comunidade oliventina no decorrer de sua vida como cidadão e o alto  
 grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas  
 dos mais diversos segmentos da sociedade oliventina;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade  
 oliventina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge  
 pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público  
 oliventino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho,  
 seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da  
 coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, como  
 também ponto facultativo no dia de hoje nas repartições vinculadas a  
 esta Municipalidade, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da  
 Senhor MARCO TARCISO DE OLIVEIRA, que, em vida prestou  
 inestimáveis serviços ao Município de Olivença.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação  
 simultânea no órgão de imprensa oficial dos Municípios Alagoanos,  
 devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivença/AL, 10 de março de 2022.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Douglas Silva Sobrinho  
 Código Identificador:2D5122AE